

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO XC

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 1980

NÚMERO 1

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2.259, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1979

Dá a denominação de «Prof. Francisco Ferreira Paes» à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Muzzi, em Taboão da Serra

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Francisco Ferreira Paes» a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Muzzi, em Taboão da Serra, sob jurisdição da Delegacia de Ensino de Itapeverica da Serra.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de janeiro de 1980. Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.260, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1979

Dá a denominação de «Amadeu Rodrigues Norte» à Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Pedrosa, em Araçá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Amadeu Rodrigues Norte» a Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Pedrosa, em Araçá.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de janeiro de 1980. Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.261, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1979

Dá a denominação de «Profa. Maria Elce Martins Bertel» à Escola Estadual de 1.º Grau do Parque São Roberto, em Cajamar

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Profa. Maria Elce Martins Bertel» a Escola Estadual de 1.º Grau do Parque São Roberto, em Cajamar.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de janeiro de 1980. Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.262, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1979

Dá a denominação de «Prof. Francisco Lopes de Azevedo» à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Satélite Nova, em São José dos Campos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Francisco Lopes de Azevedo» a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Satélite Nova, em São José dos Campos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de janeiro de 1980. Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.263, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1979

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Caboclo Tupã — Amparo à Velhice, com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Caboclo Tupã — Amparo à Velhice, com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Antônio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de janeiro de 1980. Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.264, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1979

Declara de utilidade pública o Centro Espírita «Irmão Itajubá», com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Centro Espírita «Irmão Itajubá», com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Antônio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de janeiro de 1980. Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.265, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1979

Declara de utilidade pública o Clube de Lazer de Taubaté, com sede em Taubaté

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Clube de Lazer de Taubaté, com sede em Taubaté.

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Dando denominação a estabelecimentos de ensino página 1
- Declarando de utilidade pública entidades beneficentes .. página 1
- Autorizando o DER a permutar imóveis situados em Ribeirão Preto página 2

LEI COMPLEMENTAR

- Criando cargos de Procurador do Estado página 3

DECRETOS

- Dispondo sobre prorrogação de afastamento de servidores públicos e autárquicos página 5
- Dispondo sobre o consumo de combustíveis no exercício de 1980 página 5
- Autorizando a Fazenda do Estado a permitir o uso de imóvel, a título precário, pela Prefeitura de Teodoro Sampaio página 5
- Autorizando a Fazenda do Estado a receber terreno sem benfeitorias, por doação, necessário à construção do Fórum de Lençóis Paulista página 6
- Fixando o valor de gratificação de representação ao Presidente e Vice-Presidente da Junta Comercial página 6
- Introduzindo alterações no Regulamento do ICM página 6
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do FUMEST página 7
- Autorizando o DER transferir encargos de administração à Prefeitura de Sorocaba página 8
- Dispondo sobre concessão de subvenção à instituição assistencial que especifica página 8
- Alterando o valor para cálculo da gratificação estabelecido pelo Decreto n.º 3.936, de 3-7-74 página 8

CONCURSOS

- Ingresso na carreira de carcereiro policial e escrivão de polícia — Classificação e convocação página 61
- Auxiliar técnico de administração para a Secretaria da Saúde — Classificação e convocação página 64
- Professores titular e assistente para o Instituto de Geociências — USP — Inscrições página 65
- Auxiliar de enfermagem para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — USP — Classificação página 65
- Servidores para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — USP — Classificação e convocação página 65
- Servidores para a Faculdade de Odontologia de Araçatuba — UNESP — Classificação página 65